



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.983

Ratifica a provisão Cepe nº 001/2020, que revogou, *ad referendum*, o desligamento do discente de matrícula nº 15.1.1144 do curso de Engenharia de Produção, disposto na resolução Cepe nº 7.961.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução Cepe nº 7.961;

Considerando a Provisão Cepe nº 001/2020,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão Cepe nº 001/2020, que revogou, *ad referendum*, o desligamento do discente de matrícula nº 15.1.1144 do curso de Engenharia de Produção, disposto na resolução Cepe nº 7.961.

Ouro Preto, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente